

## **ORIENTAÇÕES PARA O FECHAMENTO DE ALMOXARIFADOS E EXTRAÇÕES DE RELATÓRIOS DMO DE CONSUMO E PERMANENTE**

**Prezados Gestores de Almojarifados,**

Como é de conhecimento geral, o sistema SIGA vem enfrentando instabilidades nos últimos dois meses. Para mitigar os impactos nas atividades dos usuários, o Prodest tem realizado extrações manuais dos relatórios que apresentam dificuldades, especialmente o **Demonstrativo Mensal de Operações (DMO)** dos almoxarifados de consumo e permanente. Esses relatórios estão sendo enviados aos usuários por meio de chamados abertos junto ao **Suporte SIGA**.

Considerando que não há tempo hábil para solucionar essas instabilidades antes do desligamento definitivo do SIGA, programado para o dia **10/01/2025**, a **SEGER**, em parceria com o **Prodest**, elaborou um plano de contingência para agilizar a entrega desses relatórios aos órgãos. Para que esse plano seja executado com sucesso, será indispensável a colaboração dos gestores de almoxarifado, seguindo as orientações abaixo:

### **1. Realizar os lançamentos retroativos**

Os gestores devem realizar os lançamentos retroativos conforme instruções dos **Informativos Nº 019/2024 (consumo) e Nº 020/2024 (permanente)**, publicados no Portal do SIGA, assim que a janela de lançamentos for aberta. O prazo final para essa ação é **05/01/2025**.

- **Informativo SIGA 2024-019:** Almoxarifado de Consumo – Lançamento Retroativo 2025
- **Informativo SIGA 2024-020:** Patrimônio Mobiliário x Consumo x Depreciação de Bens Móveis 2024-2025

### **2. Efetuar os fechamentos dos almoxarifados de consumo e permanente**

Os fechamentos devem ser realizados o mais breve possível. Isso permitirá a extração do DMO com antecedência, garantindo que os órgãos tenham tempo hábil para realizar as prestações de contas referentes ao mês de dezembro.

Para viabilizar as extrações, foi definido um **calendário de DUMP**, que consiste na cópia do banco de dados do ambiente de produção para o ambiente de desenvolvimento, onde as

## Coordenação SIGA

Informativo Nº 021/2024

DEZEMBRO - 2024



extrações serão realizadas. Os gestores devem se programar para realizar o fechamento dos almoxarifados antes de uma das datas do DUMP:

### Calendário para execução do DUMP (na parte da manhã):

- 26/12/2024
- 30/12/2024
- 02/01/2025
- 03/01/2025
- 06/01/2025
- 07/01/2025

**ATENÇÃO:** Apenas os relatórios de órgãos com almoxarifados devidamente fechados serão extraídos. Solicitações realizadas fora dessas regras, por meio de chamados, não serão atendidas.

### PARA ESCLARECIMENTO:

- Por exemplo, se o gestor fechar o almoxarifado no dia 27/12/2024, a extração do DMO do órgão será realizada no DUMP agendado para o dia **30/12/2024**.
- Caso o gestor realize o fechamento do almoxarifado na parte da manhã de um dia programado para execução do DUMP, há o risco de o relatório não ser extraído nesse ciclo, sendo necessário aguardar o próximo DUMP agendado.

### Repositório dos Relatórios

Os relatórios extraídos serão disponibilizados em um Drive do Prodest, organizados com nomes que indicam o tipo de relatório (sintético ou analítico), a sigla do órgão e a data da extração.

Todos os DMOs referem-se ao mês de **dezembro de 2024**.

## Coordenação SIGA

Informativo Nº 021/2024

DEZEMBRO - 2024



### Links para acesso aos relatórios no repositório do Prodest:

- **DMOs do Almoxarifado de Consumo:**

[\[https://prodest.correio.es.gov.br/service/extension/drive/link/WKKVDNUEG2SN5RAESE73HTRL2L7FDTT06QO05YEG\]](https://prodest.correio.es.gov.br/service/extension/drive/link/WKKVDNUEG2SN5RAESE73HTRL2L7FDTT06QO05YEG)

- **DMOs do Almoxarifado Permanente:**

[\[https://prodest.correio.es.gov.br/service/extension/drive/link/JOLCDH2VTKRYEKGVLNYC4ZVGUOVST2DQTTBJXZIX\]](https://prodest.correio.es.gov.br/service/extension/drive/link/JOLCDH2VTKRYEKGVLNYC4ZVGUOVST2DQTTBJXZIX)

Após realizar o fechamento do almoxarifado, o gestor deverá aguardar a extração do relatório de DMO, conforme o calendário de DUMP, e acessar os links disponibilizados acima para fazer o download dos arquivos relacionados ao seu órgão.

Reforçamos que **não deverão ser abertos chamados solicitando relatórios de DMO** caso as regras estabelecidas neste informativo não estejam sendo seguidas.

Contamos com a colaboração de todos para o cumprimento das orientações e prazos estabelecidos.

Vitória, 23 de dezembro de 2024

**COORDENAÇÃO SIGA**  
**GERÊNCIA DE SISTEMAS INTEGRADOS – GESIS**  
**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – SUBAD**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER**  
Acesse o Portal SIGA: [www.siga.es.gov.br](http://www.siga.es.gov.br)